



ATA DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR ESG NA PRÁTICA, NA 57ª LEGISLATURA DO CONGRESSO NACIONAL

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, por ocasião da 57ª Legislatura do Congresso Nacional, foi realizada, de acordo com os termos regimentais e estatutários, a reunião de fundação e instalação da **FRENTE PARLAMENTAR ESG NA PRÁTICA**, também denominada **FPESG**, caracterizada como um órgão do parlamento federal brasileiro, de natureza associativa suprapartidária e relevante interesse público, constituído no âmbito do Congresso Nacional, sob a iniciativa do **Deputado Federal Flávio Nogueira (PT/PI)**, tendo prazo de duração indeterminado. Na reunião, foi aprovado o Estatuto Social da **FPESG**, o qual estabeleceu como finalidade da Frente, congregar deputados, senadores e instituições públicas e privadas para promover avanços sociais e de cidadania, no que tange aos direitos humanos e às boas-práticas ESG, inclusive em face dos desafios da Agenda 2030 das Nações Unidas. Os membros fundadores presentes estabeleceram a localização onde funcionará a **FPESG** e seus órgãos constitutivos, caracterizando também os direitos e obrigações dos seus membros integrantes, seus mandatos, competências e atribuições. Na reunião de instalação, o **Deputado Federal Flávio Nogueira (PT-PI)** foi alçado à presidência da **FPESG**, tendo o mesmo tomado posse para o mandato que perdurará durante toda a legislatura atualmente em vigor, ficando os demais cargos virem a ser objeto de eleição e/ou designação, nos termos estatutários, em ato posterior, quando da realização de Assembleia Geral de evento oficial de lançamento, atos e ações posteriores, ou de indicação da Presidência, em sintonia com a Secretaria-Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, da qual eu, **Ana Clara Moura**, Chefe de Gabinete do Deputado Federal Flávio Nogueira (PT/PI) e da **FPESG**, lavrei a presente ata que, depois de lida, apreciada, e aprovada, foi firmada pelo Deputado Federal **FLÁVIO NOGUEIRA** e enviada como requerimento à Secretaria Geral da Mesa.

FLÁVIO NOGUEIRA
Deputado Federal – PT/PI
Presidente da FPESG